



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – PODER EXECUTIVO – EDITAL 05/2022



O Poder Executivo de Cotiporã/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 04/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo cargo. A prova será aplicada em **08/01/2023 (domingo)**, no **Parque de Máquinas** (Rua Adolpho Scussel, nº 488, Bairro Centro, no Município de Cotiporã/RS), conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNOS: MANHÃ - 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	MECÂNICO MOTORISTA
TURNOS: TARDE - 12h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	OPERADOR DE MÁQUINAS

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada cargo, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.1.1.1. A prova prática, para o cargo de **Motorista**, será realizada em **Ônibus**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"D"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

2.1.1.2. A prova prática, para o cargo de **Operador de Máquinas**, será realizada em **Motoniveladora** e **Retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

2.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

2.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso no local, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixar a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.2.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

2.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

2.4. A identificação das provas será realizada no dia **16/01/2023**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos**. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Convocação para a prova de títulos: Os candidatos aos cargos de **Professor (TODOS)** (somente os aprovados na etapa eliminatória/nas etapas eliminatórias e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – PODER EXECUTIVO – EDITAL 05/2022



Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **26, 27 e 28/12/2022** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo “PROVA DE TÍTULOS” e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

3.1. Não há convocação para o cargo de **Professor – Atendimento Especializado**, em razão da ausência de aprovados na prova objetiva, nos termos do item 5.2, do Edital 04/2022.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cotiporã/RS, 23 de dezembro de 2022.

Ivelton Mateus Zardo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.